

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 27 de dezembro de 2022, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA, membros da comissão de Licitação. Para promover o julgamento das Propostas de preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2022.09.15.46-TP-ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações e chegou-se ao seguinte resultado: Foram DESCLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas: 01 - CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, por não apresentar cronograma físico financeiro, como determina o item 5.2.3 do edital; E, por apresentar alteração nos índices de produtividade (códigos C2896 e C1256), constantes na composição de custos unitários, contrariando o disposto no item 5.2.5 do edital no qual veda a alteração no índice de produtividade. 02 - ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra) superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, pelo exposto fica a mesma desclassificada conforme previsto no item 7.4.2.2 do edital. 03 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra) superior ao valor determinado no cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item 7.4.2.2 do edital; 04- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra), superior ao valor determinado no cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item 7.4.2.2 do edital; 05- MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a proposta apresentada não foi rubricada em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, como determina o item 5.2 do edital; e por apresentar alteração em todos os índices de produtividade constantes na composição de custos unitários, contrariando o disposto no item 5.2.5 do edital no qual veda a alteração no índice de produtividade; 06- AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra) superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item 7.4.2.2; 07- AJS - ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, por apresentar alteração em todos os índices de produtividade constantes na composição de custos unitários, contrariando o disposto no item 5.2.5 do edital no qual veda a alteração no índice de produtividade; 08- AGUIA CONSTRUÇÕES E





PREFEITURAMUNICIPAL PREFEI



INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, por apresentar valor total da quarta etapa (sarjetas) superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item 7.4.2.2 do edital; 09- ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, a proposta apresentada não foi rubricada em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, como determina o item 5.2 do edital e por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra) superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item 7.4.2.2 do edital; 10- E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra) superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item 7.4.2.2 do edital; 11-ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por apresentar valor total da primeira etapa (administração de obra) superior ao valor determinado no cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital, como determina o item e, por apresentar alteração em todos os índices de produtividade constantes na composição de custos unitários, contrariando o disposto no item 5.2.5 do edital no qual veda a alteração no índice de produtividade. Posteriormente foi feito o mapa comparativo de preços, ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

		VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
ORDEM	PROPONENTE:	(R\$)	
01	ENERGY SERVIÇOS EIRELI- EPP	688.758,76	1º CLASSIFICADA
02	FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	692.459,70	2º CLASSIFICADA
03	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI -ME	692.782,84	3º CLASSIFICADA
04	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	694.592,10	4º CLASSIFICADA
05	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	695.327,21	5º CLASSIFICADA
06	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLIEPP	695.664,18	6º CLASSIFICADA
07	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	695.823,52	7º CLASSIFICADA
08	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	695.906,63	8º CLASSIFICADA
09	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	696.239,52	9º CLASSIFICADA
10	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	696.296,16	10º CLASSIFICADA
11	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	699.117,30	11º CLASSIFICADA
12	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	654.150,50	DESCLASSIFICADA
13	ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	689.133,67	DESCLASSIFICADA
14	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	692.460,70	DESCLASSIFICADA
15	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	693.067,30	DESCLASSIFICADA
16	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	696.095,59	DESCLASSIFICADA
17	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI	696.240,52	DESCLASSIFICADA
18	AJS- ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA	696.472,59	DESCLASSIFICADA
19	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP	698.911,20	DESCLASSIFICADA
20	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES	699.223,90	DESCLASSIFICADA

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE CNPJ: 07.682.651/0001-58 Fone: (85) 3352-2617







PENTECOSTE



	EIRELI-EPP		
21	E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	702.959,68	DESCLASSIFICADA
22	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	703.549,32	DESCLASSIFICADA

Por todo exporto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI- EPP, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 688.758,76 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 27 de dezembro de 2022.

Luina Kagila Bezerra de Ameida IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA Presidente da CPL

<u>Javanna Viouna do Masumento Agui</u>an LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIÁR Membro da CPL

<u>Maria Janieli Barbola de Liva</u> MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA Membro da CPL